Resolução CEE-PSDB/SC n° 242/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB,** DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **SANTIAGO DO SUL** constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Dorival Meneguzzi	27574420930
Secretário	Euderite Marmentini	18426050906
Tesoureiro	Adelir Jose Grolli	18423490930
Membro	Gilberto Guerra	18471280957
Membro	Etelvino Jantsch	018425970965
Membro	Josinei Guerra	044962140922
Membro	Marissol Aparecida Marmentini Gentilini	027772620949

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.

ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente